



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTÓRIA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROT-CMI 767/2017
08/11/2017 - 15:25
MOC 290/2017

MOÇÃO /2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, ao **PROCON** de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Parabenizar ao Procon de Indaiatuba, sua diretoria e seus funcionários, por realizar um excelente trabalho.

O PROCON atende e orienta a população, encaminhando às empresa e instituições comerciais as reclamações fundamentadas dos consumidores, buscando a conciliação entre as partes. Quando não há possibilidade de acordo entre o consumidor e a empresa reclamada, o PROCON orienta o munícipe a procurar os serviços de um advogado de sua confiança para ajuizamento de ação perante o Poder Judiciário, ou procurar diretamente o Juizado Especial Cível – JEC, uma vez que o PROCON não pode ingressar com ações judiciais.

Local de entrega: Diretoria Procon de Indaiatuba – SP.
(Em mãos na Câmara Municipal).

Plenário Joab Pucinelli, aos 08 de novembro de 2017.

Silene Carvalini
Vereadora

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br – Fone 19 3885-7716 – www.silenecarvalini.com.br